
PORTARIA Nº 16 /2026 – EMLUME

Ementa: Designar membro do Conselho Fiscal da EMLUME.

O PRESIDENTE DA EMPRESA MUNICIPAL DE ENERGIA E ILUMINAÇÃO PÚBLICA- EMLUME, no uso das suas atribuições conferidas pela Estatuto e Regimento Interno da EMLUME,

CONSIDERANDO o art.11. da Lei Municipal nº 1.626 de 19 de maio de 2025, que dispõe sobre a Lei Municipal nº 1.373, de 12 de setembro de 2018, que trata da estrutura administrativa da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes (EMLUME), e alterações posteriores, para alterar e incluir os artigos e anexos que indica, e dá outras providências

CONSIDERANDO a deliberação e indicação do Conselho de Administração da EMLUME; em **reunião datada de 27 de julho de 2026**.

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR GERALDO JOSÉ DE ALMEIDA MELO JÚNIOR, Matrícula nº 4.0592426.5 para compor o Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Energia e Iluminação Pública do Jaboatão dos Guararapes – EMLUME.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art.3º. Publique-se e cumpra-se.

Jaboatão dos Guararapes, 13 de Agosto de 2026.

Antonio Neves Baptista
Presidente da EMLUME